

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 6 de maio de 2022.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IRPSM/CHQAO – EB60-IR-20.001) encontram-se disponíveis na intranet da SGEx ([link: intranet.sgex.eb.mil.br](http://intranet.sgex.eb.mil.br) – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos) e na internet da SGEx ([link: http://www.sgex.eb.mil.br](http://www.sgex.eb.mil.br) – BE ACESSO RÁPIDO – Separatas/Anexos).

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 095, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Aprova o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, em 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército, com redação dada pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017; a alínea "d" do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, que delega e subdelega competência para prática dos atos administrativos; e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve que:

Art. 1º Ficam aprovados o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame, as organizações militares sedes de exame e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais, conforme documento Anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEX/C Ex nº 090, de 11 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 6 de maio de 2022.

UNIVERSO DE SELEÇÃO, CALENDÁRIO ANUAL, A RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME, AS ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDES DE EXAME (OMSE) E A RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (PS/CHQAO) EM 2022, PARA MATRÍCULA EM 2023.

1. FINALIDADE

Estabelecer o universo de seleção, o Calendário Anual, a relação das guarnições de exame (Gu Exm), as organizações militares sedes de exame (OMSE) e a relação de assuntos do Exame Intelectual (EI) referentes ao Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (PS/CHQAO) em 2022, para matrícula em 2023.

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 507 – EME, de 8 de dezembro de 2017 – Aprova a Diretriz para o Processo Seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (EB20-D-01.060) e dá outras providências.

b. Portaria – EME/C Ex nº 605, de 3 de dezembro de 2021 – Aprova o Plano de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2023 (PCE-EB/2023).

c. Portaria – EME/C Ex nº 306, de 12 de janeiro de 2021 – Altera a Diretriz para o Processo Seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (EB20-D-01.060), aprovada pela Portaria nº 507 – EME, de 8 de dezembro de 2017.

d. Portaria – EME/C Ex nº 703, de 28 de abril de 2022 – Altera a Diretriz para o Processo Seletivo do Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (EB20-D-01.060), aprovada pela Portaria nº 507 – EME, de 8 de dezembro de 2017.

e. Portaria – DECEX/C Ex nº 094, de 28 de abril de 2022 – Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula no Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais (IRPSM/CHQAO).

3. UNIVERSO DE SELEÇÃO

Subtenentes ou primeiros-sargentos da ativa do Exército, das turmas de formação (Cursos de Formação de Sargentos – CFS) dos anos de 1998, 1999, 2000, 2001 e 2002, que no âmbito dessas turmas, não se inscreveram, desistiram ou não foram aprovados e classificados nos PS anteriores.

4. CALENDÁRIO ANUAL DO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE HABILITAÇÃO AO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS EM 2022, PARA MATRÍCULA EM 2023

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
1	CEADEx	Atualização do Sistema do Portal de Educação do Exército para as inscrições on-line.	Até 6 MAIO 22
2	Candidato	Realização da inscrição via Portal de Educação do Exército.	De 9 MAIO 22 a 3 JUN 22
3		Mudança de OMSE ou cancelamento de Inscrição realizada diretamente pelo candidato no Portal de Educação do Exército, mediante acesso pessoal.	
4	DETMil	Solicitação à Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) que o Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) nomeie e publique em Boletim de Acesso Restrito (BAR) a relação dos integrantes da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo (CEPS) – Conhecimentos Gerais.	Até 6 MAIO 22
5	CMRJ	Informação à EsIE da relação dos integrantes da CEPS – Conhecimentos Gerais.	Até 9 MAIO 22
6	EsIE	Nomeação e publicação em BAR da relação dos integrantes da CEPS – Conhecimentos Profissionais.	Até 9 MAIO 22
7	Candidato	Solicitação da inscrição em caráter excepcional (§ 1º ao 6º do art. 3º das IRPSM/CHQAO). Para fins de comprovação de prazo, será considerada a data de protocolo do requerimento na OM do candidato.	Até 8 JUN 22
8	EsIE	Divulgação da Ficha de Orientação Geral (FOG), na página da EsIE na Internet (http://www.esie.eb.mil.br).	Até 8 JUN 22
9	EsIE	Divulgação na página da EsIE na Internet (http://www.esie.eb.mil.br) da 1ª prévia da relação de candidatos inscritos no PS.	Até 15 JUN 22
10	EsIE	Remessa às OMSE, por intermédio da DETMil, da solicitação da designação das respectivas CAF.	Até 20 MAIO 22
11		Remessa ao DECEX, via DETMil, dos pareceres referentes aos Requerimentos de Inscrição em Caráter Excepcional.	Até 24 JUN 22
12	Candidato	Solicitação da retificação de alguma informação inconsistente publicada na 1ª prévia da relação de candidatos inscritos e mudança de OMSE, via documento oficial assinado pelo Cmt/Ch/Dir OM.	Até 1º JUL 22
13	OMSE	Informação à EsIE, por intermédio da DETMil, da composição das CAF e remessa à EsIE dos dados de identificação do presidente e membros da CAF, com os respectivos suplentes.	Até 1º JUL 22
14	Candidato	Data limite para solicitação via DIEx, de troca do local de prova (OMSE) ou cancelamento da inscrição assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor de OM a qual pertence o candidato para o Comandante da EsIE.	Até 8 JUL 22

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
15	EsIE	Remessa às OMSE das Normas para Aplicação e Fiscalização (NAF) do Exame Intelectual do PS.	Até 15 JUL 22
16	DETMil	Informação à EsIE da composição das CAF.	
17	DECEX	Informação à DETMil, à EsIE e à OM do candidato da relação de candidatos que tiveram a inscrição em caráter excepcional deferidas.	
18	EsIE	Remessa à DETMil da 2ª prévia da relação dos candidatos inscritos no PS/CHQAO/ 2022, por OMSE, e divulgação dessa relação na página da EsIE na Internet (www.esie.eb.mil.br).	Até 3 AGO 22
19	DETMil	Remessa ao DECEX da 2ª prévia da relação dos candidatos inscritos no PS/CHQAO/ 2022 por OMSE.	Até 8 AGO 22
20	DECEX	Remessa ao DGP da 2ª prévia da relação de candidatos inscritos no PS, por OMSE.	Até 12 AGO 22
21	OM Candidato	Verificação da 2ª prévia da relação dos candidatos, no sítio da EsIE na Internet, e passagem do candidato à disposição do DECEX por 60 (sessenta) dias consecutivos, no caso da opção por regime de liberação por meio expediente, visando a preparação para o EI.	A partir de 8 AGO 22 (inclusive)
22	EsIE	Remessa dos lotes de materiais referentes ao EI para as CAF das OMSE.	Até 12 AGO 22
23	OM Candidato	Verificação da 2ª prévia da relação dos candidatos, no sítio da EsIE na Internet, e passagem do candidato à disposição do DECEX por 30 (trinta) dias consecutivos, no caso da opção pela liberação integral do expediente, visando a preparação para o EI.	A partir de 8 SET 22 (inclusive)
24	DGP	Publicação da relação final (Designação para Realização de Exames Específicos) dos candidatos inscritos, por região militar, no aditamento da DCEM ao boletim do DGP.	Até 9 SET 22
25	OMSE	Prazo limite para informar ao DECEX a substituição de membro da CAF.	
26	OM Candidato	Passagem do candidato à disposição do DECEX para realização do Exame Intelectual, caso o militar não se enquadre nos itens 21 e 23 desta Portaria.	5 OUT 22
27	CAF Candidato	Realização da Prova (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Chegada ao local da prova: até 12h 00min - Início: 13h 00min - Término: 18h 00min	7 OUT 22
28	CAF	Envio à EsIE dos Cartões-Respostas junto com a documentação da prova devidamente preenchida, conforme orientações constantes das NAF.	Até 11 OUT 22
29	EsIE	Divulgação do gabarito oficial da prova, no sítio da EsIE na Internet.	Até 14 OUT 22
30	Candidato	Interposição de recurso contra o gabarito da prova, via e-mail para a Seção de Concurso da EsIE (endereço eletrônico divulgado na FOG).	Até 02 dias úteis após a divulgação do gabarito (Art. 51 da IRPSM)
31	EsIE	Resultado dos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova, enviado para o e-mail do candidato.	Até 4 NOV 22
32	EsIE	Disponibilização na Internet da imagem do Cartão de Respostas e da NFEI, após sua correção, possibilitando a consulta individual do candidato.	Até 90 dias após a realização do EI
33		Informação aos Cmt OM dos candidatos faltosos no EI/PS.	Até 24 DEZ 22
34		Publicação em BI e divulgação no sítio da EsIE na Internet da lista dos candidatos aptos a prosseguir no PS.	Até 2 DEZ 22
35		Remessa à DETMil da lista dos candidatos aptos a prosseguir no PS junto com a relação dos militares que solicitaram adiamento e trancamento de matrícula em 2021/2022.	Até 9 DEZ 22

Nº de ordem	Responsável	Evento	Prazo
36	EsIE	Publicação no Boletim de Acesso Restrito da lista dos candidatos inaptos a prosseguir no PS.	Até 9 DEZ 22
37		Remessa à DETMil do Relatório do EI/CHQAO/ 2022.	Até 14 DEZ 22
38	DETMil	Remessa ao DECEX da lista dos candidatos aptos a prosseguirem no PS e da relação dos militares que solicitaram adiamento e trancamento da matrícula em 2021/2022.	Até 16 DEZ 22
39	DETMil	Remessa ao DECEX do Relatório do EI/CHQAO/ 2022.	Até 20 DEZ 22
40	DECEX	Remessa ao DGP da lista dos candidatos aptos a prosseguir no PS e da relação dos militares que solicitaram adiamento e trancamento da matrícula em 2021/2022.	Até 28 DEZ 22
41	DGP	Confecção e publicação da Relação Final dos Aprovados e Classificados e da Relação Final dos Aprovados e Não Classificados.	Até 13 JAN 23
42		Confecção e publicação do Relacionamento Inicial para a matrícula no CHQAO.	Até 27 JAN 23
43	Cmt, Ch ou Dir OM do candidato	Informação à DECEM, via DIEx, dos fatores que impeçam o militar relacionado de ser designado para a matrícula no CHQAO/2023.	De 30 JAN 23 a 8 FEV 23
44		Remessa à EsIE dos requerimentos de adiamento de matrícula.	
45	EsIE	Publicação em BI e informação à DETMil e à OM do candidato sobre a solução dos requerimentos de adiamento de matrícula.	Até 15 FEV 23
46		Informação, diretamente ao DGP, dos adiamentos de matrícula concedidos, para que as vagas possam ser completadas.	
47	DGP	Confecção e publicação da relação dos candidatos designados para a matrícula.	Até 3 MAR 23
48	Candidato designado para a matrícula	Realização da matrícula no CHQAO/ 2023, no Portal de Educação do Exército.	De 6 a 10 MAR 23
49	EsIE	Matrícula dos aprovados no PS/CHQAO/2022 no CHQAO/ 2023.	17 MAR 23
50	EsIE	Publicação em BI e remessa para a DETMil da relação dos militares matriculados no CHQAO.	Até 24 MAR 23

SIGLAS E ABREVIATURAS USADAS:

- BAR: Boletim de Acesso Restrito	- DECEX: Departamento de Educação e Cultura do Exército
- BE: Boletim do Exército	- DETMil: Diretoria de Educação Técnica Militar
- CAF: Comissão de Aplicação e Fiscalização de Provas	- DGP: Departamento-Geral do Pessoal
- CEPS: Comissão de Elaboração do Processo Seletivo	- EI: Exame Intelectual
- CHQAO: Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais	- EsIE: Escola de Instrução Especializada
- C Mil A: Comando Militar de Área	- Gu Exm: Guarnição de Exame
- CMRJ: Colégio Militar do Rio de Janeiro	- OMSE: Organização Militar Sede de Exame
	- RM: Região Militar

5. RELAÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE EXAME E ORGANIZAÇÕES MILITARES SEDE DE EXAME

Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
1	1ª	32º BIL	32º Batalhão de Infantaria Leve	Petrópolis-RJ
2	1ª	38º BI	38º Batalhão de Infantaria	Vila Velha-ES
3	1ª	2ª Cia Inf	2ª Companhia de Infantaria	Campos dos Goytacazes-RJ
4	1ª	9ª Bia AAAe (Es)	9ª Bateria de Artilharia Antiaérea (Escola)	Macaé-RJ
5	1ª	AMAN	Academia Militar das Agulhas Negras	Resende-RJ
6	1ª	EsAO	Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais	Rio de Janeiro-RJ

Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
7	1ª	CEP/FDC	Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias	Rio de Janeiro-RJ
8	1ª	DC Mun	Depósito Central de Munição	Paracambi-RJ
9	1ª	21º GAC	21º Grupo de Artilharia de Campanha	Niterói-RJ
10	2ª	12º GAC	12º Grupo de Artilharia de Campanha	Jundiaí-SP
11	2ª	13º RC Mec	13º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Pirassununga-SP
12	2ª	2º BPE	2º Batalhão de Polícia do Exército	Osasco-SP
13	2ª	2º GAA Ae	2º Grupo de Artilharia Antiaérea	Praia Grande-SP
14	2ª	2º GAC L	2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve	Itu-SP
15	2ª	37º BIL	37º Batalhão de Infantaria Leve	Lins-SP
16	2ª	B Ap R Ribeirão preto	Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto	Ribeirão Preto-SP
17	2ª	B Ap R Bauru	Base de Apoio Regional de Bauru	Bauru-SP
18	2ª	CI AvEx	Centro de Instrução de Aviação do Exército	Taubaté-SP
19	2ª	CPOR/CMSP	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo	São Paulo-SP
20	2ª	28º BIL	28º Batalhão de Infantaria Leve	Campinas-SP
21	2ª	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (AMV)	Companhia de Comando da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)	Caçapava-SP
22	2ª	Bia Cmdo 1ª Bda AA Ae	Bateria Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea	Guarujá-SP
23	3ª	12º BE Cmb Bld	12º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado	Alegrete-RS
24	3ª	12º RC Mec	12º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Jaguarão-RS
25	3ª	13º GAC	13º Grupo de Artilharia de Campanha	Cachoeira do Sul-RS
26	3ª	18º BI Mtz	18º Batalhão de Infantaria Motorizado	Sapuçaia do Sul-RS
27	3ª	19º BI Mtz	19º Batalhão de Infantaria Motorizado	São Leopoldo-RS
28	3ª	19º RC Mec	19º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Santa Rosa-RS
29	3ª	1º B Com	1º Batalhão de Comunicações	Santo Ângelo-RS
30	3ª	1º RC Mec	1º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Itaqui-RS
31	3ª	27º GAC	27º Grupo de Artilharia de Campanha	Ijuí-RS
32	3ª	2º RC Mec	2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	São Borja-RS
33	3ª	3º GAA Ae	3º Grupo de Artilharia Antiaérea	Caxias do Sul-RS
34	3ª	4º RCB	4º Regimento de Cavalaria Blindado	São Luiz Gonzaga-RS
35	3ª	4º RCC	4º Regimento de Carros de Combate	Rosário do Sul-RS
36	3ª	5º RC Mec	5º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Quaraí-RS
37	3ª	6º B Com	6º Batalhão de Comunicações	Bento Gonçalves-RS
38	3ª	6º GAC	6º Grupo de Artilharia de Campanha	Rio Grande-RS
39	3ª	7º BIB	7º Batalhão de Infantaria Blindado	Santa Cruz do Sul-RS
40	3ª	7º RC Mec	7º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Santana do Livramento-RS
41	3ª	9º RCB	9º Regimento de Cavalaria Blindado	São Gabriel-RS
42	3ª	AGGC	Arsenal de Guerra General Câmara	General Câmara-RS
43	3ª	CMPA	Colégio Militar de Porto Alegre	Porto Alegre-RS
44	3ª	CMSM	Colégio Militar de Santa Maria	Santa Maria-RS
45	3ª	Cmdo 1ª Bda C Mec	Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Santiago-RS
46	3ª	Cmdo 2ª Bda C Mec	Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	Uruguaiana-RS
47	3ª	3º RC Mec	3º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Bagé-RS

Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
48	3ª	9º BI Mtz	9º Batalhão de Infantaria Motorizado	Pelotas-RS
49	3ª	EASA	Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas	Cruz Alta-RS
50	4ª	11º BI Mth	11º Batalhão de Infantaria de Montanha	São João Del Rei-MG
51	4ª	14º GAC	14º Grupo de Artilharia de Campanha	Pouso Alegre-MG
52	4ª	4º BE Cmb	4º Batalhão de Engenharia de Combate	Itajubá-MG
53	4ª	4º Esqd C Mec	4º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Santos Dumont-MG
54	4ª	4º GAA Ae	4º Grupo de Artilharia Antiaérea	Sete Lagoas-MG
55	4ª	55º BI	55º Batalhão de Infantaria	Montes Claros-MG
56	4ª	CMJF	Colégio Militar de Juiz de Fora	Juiz de Fora-MG
57	4ª	CPOR/CMBH	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/Colégio Militar de Belo Horizonte	Belo Horizonte-MG
58	4ª	ESA	Escola de Sargentos das Armas	Três Corações-MG
59	5ª	15ª Cia E Cmb Mec	15ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	Palmas-PR
60	5ª	15ª Cia Inf Mtz	15ª Companhia de Infantaria Motorizada	Guáira-PR
61	5ª	15º GAC AP	15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	Lapa-PR
62	5ª	16º Esqd C Mec	16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Francisco Beltrão-PR
63	5ª	26º GAC	26º Grupo de Artilharia de Campanha	Guarapuava-PR
64	5ª	30º BI Mec	30º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Apucarana-PR
65	5ª	34º BI Mec	34º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Foz do Iguaçu-PR
66	5ª	5º Esqd C Mec	5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Castro-PR
67	5ª	5º RCC	5º Regimento de Carros de Combate	Rio Negro-PR
68	5ª	CMC	Colégio Militar de Curitiba	Curitiba-PR
69	5ª	33º BI Mec	33º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Cascavel-PR
70	5ª	3º RCC	3º Regimento de Carros de Combate	Ponta Grossa-PR
71	5ª	23º BI	23º Batalhão de Infantaria	Blumenau-SC
72	5ª	28º GAC	28º Grupo de Artilharia de Campanha	Criciúma-SC
73	5ª	63º BI	63º Batalhão de Infantaria	Florianópolis-SC
74	5ª	62º BI	62º Batalhão de Infantaria	Joinville-SC
75	5ª	1º B Fv	1º Batalhão Ferroviário	Lages-SC
76	5ª	5º BE Cmb Bld	5º Batalhão de Engenharia de Combate Blindado	Porto União-SC
77	5ª	14º RC Mec	14º Regimento de Cavalaria Mecanizado	São Miguel do Oeste-SC
78	5ª	3ª Cia Inf Mtz	3ª Companhia de Infantaria Motorizada	Tubarão-SC
79	6ª	BRI	Base de Apoio Regional de Ilhéus	Ilhéus-BA
80	6ª	35º BI	35º Batalhão de Infantaria	Feira de Santana-BA
81	6ª	4º BEC	4º Batalhão de Engenharia de Construção	Barreiras-BA
82	6ª	ESFCEX	Escola de Saúde e Formação Complementar do Exército	Salvador-BA
83	6ª	28º BC	28º Batalhão de Caçadores	Aracaju-SE
84	7ª	59º BI Mtz	59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Maceió-AL
85	7ª	15º BI Mtz	15º Batalhão de Infantaria Motorizado	João Pessoa-PB
86	7ª	1º BEC	1º Batalhão de Engenharia de Construção	Caicó-RN
87	7ª	71º BI Mtz	71º Batalhão de Infantaria Motorizado	Garanhuns-PE
88	7ª	72º BI Mtz	72º Batalhão de Infantaria Motorizado	Petrolina-PE

Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
89	7ª	CMR	Colégio Militar do Recife	Recife-PE
90	7ª	16º BI Mtz	16º Batalhão de Infantaria Motorizado	Natal-RN
91	7ª	31º BI Mtz	31º Batalhão de Infantaria Motorizado	Campina Grande-PB
92	8ª	50º BIS	50º Batalhão de Infantaria de Selva	Imperatriz-MA
93	8ª	23º B Log Sl	23º Batalhão Logístico de Selva	Marabá-PA
94	8ª	51º BIS	51º Batalhão de Infantaria de Selva	Altamira-PA
95	8ª	53º BIS	53º Batalhão de Infantaria de Selva	Itaituba-PA
96	8ª	8º BEC	8º Batalhão de Engenharia de Construção	Santarém-PA
97	8ª	2º BIS	2º Batalhão de Infantaria de Selva	Belém-PA
98	8ª	C Fron Amapá/34º BIS	Comando de Fronteira Amapá/34º Batalhão de Infantaria de Selva	Macapá-AP
99	8ª	24º BIS	24º Batalhão de Infantaria de Selva	São Luís-MA
100	9ª	10º RC Mec	10º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Bela Vista-MS
101	9ª	11º RC Mec	11º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Ponta Porã-MS
102	9ª	17º RC Mec	17º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Amambai-MS
103	9ª	2ª Cia Fron	2ª Companhia de Fronteira	Porto Murtinho-MS
104	9ª	3ª Bia AAAe	3ª Bateria de Artilharia Antiaérea	Três Lagoas-MS
105	9ª	PEF/Forte Coimbra	Pelotão Especial de Fronteira e Forte Coimbra	Coimbra-MS
106	9ª	47º BI	47º Batalhão de Infantaria	Coxim-MS
107	9ª	4ª Cia E Cmb Mec	4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	Jardim-MS
108	9ª	9º BE Cmb	9º Batalhão de Engenharia de Combate	Aquidauana-MS
109	9ª	9º GAC	9º Grupo de Artilharia de Campanha	Nioaque-MS
110	9ª	CMCG	Colégio Militar de Campo Grande	Campo Grande-MS
111	9ª	17º B Fron	17º Batalhão de Fronteira	Corumbá-MS
112	9ª	Cmdo 4ª Bda C Mec	Comando da 4ª Brigada Cavalaria Mecanizada	Dourados-MS
113	9ª	18º GAC	18º Grupo de Artilharia de Campanha	Rondonópolis-MT
114	9ª	C Fron Jauru/66º BI Mtz	Comando de Fronteira Jauru/66º Batalhão de Infantaria Motorizado	Cáceres-MT
115	9ª	44º BI Mtz	44º Batalhão de Infantaria Motorizado	Cuiabá-MT
116	10ª	40º BI	40º Batalhão de Infantaria	Crateús-CE
117	10ª	Cmdo 10ª RM	Comando da 10ª Região Militar *	Fortaleza-CE
118	10ª	2º BEC	2º Batalhão de Engenharia de Construção	Teresina-PI
119	10ª	3º BEC	3º Batalhão de Engenharia de Construção	Picos-PI
120	11ª	2º B Fv	2º Batalhão Ferroviário	Araguari-MG
121	11ª	36º BI Mec	36º Batalhão de Infantaria Mecanizado	Uberlândia-MG
122	11ª	22º BI	22º Batalhão de Infantaria	Palmas-TO
123	11ª	CMB	Colégio Militar de Brasília	Brasília-DF
124	11ª	23ª Cia E Cmb	23ª Companhia de Engenharia de Combate	Ipameri-GO
125	11ª	6º GMF	6º Grupo de Mísseis e Foguetes	Formosa-GO
126	11ª	41º BI Mtz	41º Batalhão de Infantaria Motorizado	Jataí-GO
127	11ª	B Adm Cmdo Op Esp	Base Administrativa do Comando de Operações Especiais	Goiânia-GO
128	11ª	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz	Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada	Cristalina-GO
129	12ª	3º BIS	3º Batalhão de Infantaria de Selva	Barcelos-AM

Nº de ordem	RM	OMSE	Nome	Gu Exm
130	12ª	54º BIS	54º Batalhão de Infantaria de Selva	Humaitá-AM
131	12ª	CMM	Colégio Militar de Manaus	Manaus-AM
132	12ª	17º BIS	17º Batalhão de Infantaria de Selva	Tefé-AM
133	12ª	Comdo 2ª Bda Inf SI	Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva	São Gabriel da Cachoeira-AM
134	12ª	C Fron Solimões/8º BIS	Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva	Tabatinga-AM
135	12ª	61º BIS	61º Batalhão de Infantaria de Selva	Cruzeiro do Sul-AC
136	12ª	C Fron Acre/4º BIS	Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva	Rio Branco-AC
137	12ª	C Fron Rondônia/6º BIS	Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva	Guajará-Mirim-RO
138	12ª	5º BEC	5º Batalhão de Engenharia de Construção	Porto Velho-RO
139	12ª	C Fron Roraima/7º BIS	Comando de Fronteira Roraima/7º Batalhão de Infantaria de Selva	Boa Vista-RR

* O Comando da 10ª Região Militar deverá informar à EsIE, até 15 JUL 22, o local onde será realizado o Exame Intelectual.

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. PARTE DE CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1) Língua Portuguesa;
- 2) Geografia do Brasil; e
- 3) História do Brasil.

b. PARTE PROFISSIONAL:

- 1) E-1 – Estatuto dos Militares;
- 2) Licitações e Contratos;
- 3) R-3 – Regulamento de Administração do Exército (RAE); e
- 4) Crimes Militares e Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro.

Obs: o programa dos assuntos abordados constará na Ficha de Orientação Geral (FOG), que será divulgada no sítio da EsIE na Internet (www.esie.eb.mil.br) na data prevista no Calendário Anual.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os casos omissos no presente Calendário serão solucionados pelo Comandante da Escola de Instrução Especializada, pelo Diretor de Educação Técnica Militar ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, conforme o grau de complexidade de cada caso.